PORTARIA Nº 2.378 **DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 092
Data: 25/09/19

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.213/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.073/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou da Portaria nº 2.213/19 o período de quinquênio como 20/05/2010 a 19/05/2015, quando o correto seria 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas).

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.213/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **VANIA BEZERRA CARVALHO – RE 10.794**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.038.276-4, **onde se lê:** 20/05/2010 a 19/05/2015 **leia-se:** 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito